



RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 416
Protocolo nº 1278 Data 17/05/2023
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

“Dispõe sobre o Termo de Aceite do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2023”.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

CONSIDERANDO que o Pleno do COMASP apreciou e aprovou por unanimidade, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2023, para o Município de Parauapebas-PA.

Art. 2º. O Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS				
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15		NÍVEL DE GESTÃO: PLENA		PORTE: GRANDE
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS				
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-2141	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL : DARCI JOSÉ LERMEN				CPF: 441.755.230-49
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3988222			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-PA	
EMAIL: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br				

ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA				
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68515-000	TELEFONE: 3346-6225/8224	FAX:
NOME DO GESTOR: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA				CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964			ÓRGÃO EXPEDITOR SSP-MA	
E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS-FMAS				
CNPJ: 14.562.056/0001-44				
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
NOME DO GESTOR DO FUNDO: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA				CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-MA	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA				
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.5151-000	TELEFONE: 3346-6225	FAX:
NOME DO GESTOR: NAIARA DE PAULA SANTOS			CPF: 932.171.452-91	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5160045			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
E-MAIL: comasp@parauapebas.pa.gov.br				

Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021

Celso Valério Nascimento Pereira
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto Nº 911/2022

1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	- População em situação de vulnerabilidade social	300
- Benefícios Eventuais	- População em situação de vulnerabilidade social	0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI. Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA, PSC, população em situação de rua e serviço especializado para idosos e pessoas com deficiências.	-Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 01 a 04	Piso Básico Fixo	14.666,68
Benefícios Eventuais parcelas de 01 a 04.		0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 01 a 04.	Piso Fixo de Média Complexidade	14.666,68
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 1 a 4	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

3. RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR (R\$)
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	29.333,36
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	63.958.158,21
Total de recursos do FMAS para o exercício	63.987.491,57

Declaro sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

4. PARECER DO CONSELHO

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Exercício: 2023

Parecer: Aprovado

Resolução Nº: 15

Data da Reunião: 12 de maio de 2023

Ata Nº: 08

Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº 10/2021


Celso Valério Nascimento Pereira
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto Nº 911/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0715/2023

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 629, de 20 de Maio de 2019, com vigor a partir da data do dia 22 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, sob o nº 20230158.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor José Antônio Nobrega Maia, Assessor Especial I, inscrito sob o número de Decreto 701/19, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20230158, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar:

a origem e o objeto do que se deve pagar;

a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.”

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requerirem providências;

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 15 de Maio de 2023.

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 629/2019

ANEXO I

PORTARIA Nº 0715/2023 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230158

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI

CNPJ: 29.880.307/0001-06

VALOR DO CONTRATO: R\$: 363.866,29 (Trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses. (15 de Maio de 2023 a 15 de Novembro de 2023).

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica, (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

O Servidor José Antônio Nobrega Maia, Assessor Especial I, inscrito sob o número de Decreto 701/19, declara-se ciente das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

José Antônio Nobrega Maia

Decreto 701/19

Fiscal de Contrato

Protocolo: 12703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre o Termo de Aceite do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2023”. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno, e CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018; CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP; CONSIDERANDO que o Pleno do COMASP apreciou e aprovou por unanimidade, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2023, para o Município de Parauapebas-PA.

Art. 2º. O Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2021

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS			
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15	NÍVEL DE GESTÃO: PLENA	PORTE: GRANDE	
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-2141 FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL:	: DARC JOSÉ LERMEIN		CPF: 441.88888849
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 39xxxx22	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PA		
EMAIL: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br			
ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68515-000	TELEFONE: 3346-6225/8224 FAX:
NOME DO GESTOR: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA	CPF: 746.888888-53		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4xxxx23	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP-MA	
E-MAIL:			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS-FMAS			
CNPJ: 14.562.056/0001-44			
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
NOME DO GESTOR DO FUNDO: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA	CPF: 910888888-00		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5xxxxx64	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP-MA	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-6225 FAX:
NOME DO GESTOR: NAIARA DE PAULA SANTOS	CPF: 98888888-91		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5xxxxx45	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PA		
E-MAIL: naiaradepaula@gmail.com			

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	- População em situação de vulnerabilidade social	300
- Benefícios Eventuais	- População em situação de vulnerabilidade social	0
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI. Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA, PSC, população em situação de rua e serviço especializado para idosos e pessoas com deficiências.	-Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0
2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 01 a 04	Piso Básico Fixo	14.666,68
Benefícios Eventuais parcelas de 01 a 04.		0
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI - parcelas de 01 a 04.	Piso Fixo de Média Complexidade	14.666,68
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 1 a 4.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

RESUMO EXECUTIVO

ITEM

VALOR (R\$)

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	29.333,36
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	63.958.158,21

Total de recursos do FMAS para o exercício
63.987.491,57

Declaro sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

PARECER DO CONSELHO

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS
Exercício: 2023

Parecer: Aprovado

Resolução Nº: 15

Data da Reunião: 12 de maio de 2023

Ata Nº: 08

Protocolo: 12708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ÓRGÃO AUTUADOR 205950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
Nº EDITAL 176615205950

A PREFEITURA MUN. DE PARAUPEBAS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal Nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados.

Os formulários da apresentação para defesa podem ser encontrados no DMTT, sito a Rua Rio Dourado, QD e LT especial s/n Bairro: Beira Rio. Ou no site (www.parauapebas.pa.gov.br).

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVJ3C96	PA	AILTON SOUZA DE JESUS	16/01/2023	08:07	SA00104634	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	OFJ5497	PA	ALBA DA CONCEICAO SOUSA	17/01/2023	08:40	SA00110774	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
3	OTZ4825	PA	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	12/01/2023	08:58	SA00106047	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	QDF7782	PA	ALINE XAVIER DA SILVA	05/01/2023	21:00	SA00069025	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
5	QDY1284	PA	ALUISIO DOS SANTOS VAZ	17/01/2023	15:03	SA00108393	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	QEY6007	PA	ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERVICOS	11/01/2023	17:47	SA00113234	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
7	QVL4G04	PA	ANA DE NAZARE SOARES DA COSTA	15/01/2023	11:27	SA00112378	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
8	QVQ0C28	PA	ANTONIA LUCE-LIA SILVA	11/01/2023	18:15	SA00113236	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT. COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
9	OTV0421	PA	ANTONIA SIDIANE SANTIAGO LOPES	13/01/2023	17:11	SA00110081	55090	ESTACIONAR NO PONT EMBARQUE/DESEMB PASSAG TRANSP COLETIVO
10	NSV6110	PA	ANTONIO ALVES LOPES FILHO	12/01/2023	14:40	SA00113326	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
11	NJE4464	PA	ANTONIO SILVA ARAUJO	13/01/2023	08:22	SA00110078	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
12	QVT6G61	PA	BENEDITO DO SOCORRO PANTOJA CARVALHO JUN	12/01/2023	08:50	SA00106045	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS				
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15		NÍVEL DE GESTÃO: PLENA		PORTE: GRANDE
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS				
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-2141	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: DARCI JOSÉ LERMEN				CPF: 441.755.230-49
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3988222			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-PA	
EMAIL: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br				

ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA				
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68515-000	TELEFONE: 3346-6225/8224	FAX:
NOME DO GESTOR: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA				CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964			ÓRGÃO EXPEDITOR SSP-MA	
E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS-FMAS				
CNPJ: 14.562.056/0001-44				
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
NOME DO GESTOR DO FUNDO: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA				CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-MA	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA				
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.5151-000	TELEFONE: 3346-6225	FAX:
NOME DO GESTOR: NAIARA DE PAULA SANTOS			CPF: 932.171.452-91	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5160045			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
E-MAIL: comasp@parauapebas.pa.gov.br				

1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	- População em situação de vulnerabilidade social	300
- Benefícios Eventuais	- População em situação de vulnerabilidade social	0
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI. Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA, PSC, população em situação de rua e serviço especializado para idosos e pessoas com deficiências.	-Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 01 a 04	Piso Básico Fixo	14.666,68
Benefícios Eventuais parcelas de 01 a 04.		0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 01 a 04.	Piso Fixo de Média Complexidade	14.666,68
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 1 a 4.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0



3. RESUMO EXECUTIVO

ITEM
VALOR (R\$)

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS

Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício

Total de recursos do FMAS para o exercício
63.987.491,57

Declaro sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

4. PARECER DO CONSELHO

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS


Exercício: 2023

Parecer: Aprovado

Resolução N°: 15

Data da Reunião: 12 de maio de 2023

Ata N°: 08



Naiara de Paula Sarmento
Presidente Com. Ass. Social
Portaria n°10/2023

Celso Valério Nascimento Pereira
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto N° 911/2022